COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SAPL n° 67/2025 - Emenda Supressiva

Ao Projeto de Lei n° 253/2025, de autoria do Vereador Evandro Ferreira, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, restaurantes, adegas, distribuidoras e estabelecimentos similares a manterem, em local visível, o comprovante de origem das bebidas alcoólicas comercializadas, bem como o selo “Bebida Segura”, e dá outras providências.”.

Art. 1º Suprimam-se os Art. 6º e 7º do Projeto de Lei n° 253/2025, renumerando o artigo subsequente.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2025.

Beni Rodrigues
Membro /Relator

Soldado Fruet
Presidente

Sidnei Prestes
Vice-Presidente

Assinado por 3 pessoas: SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR, MARCOS ADRIANO FERREIRA FRUET e BENI RODRIGUES PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/263A-19DB-DF9B-53CB e informe o código 263A-19DB-DF9B-53CB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 263A-19DB-DF9B-53CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR (CPF 005.XXX.XXX-09) em 14/11/2025 12:57:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCOS ADRIANO FERREIRA FRUET (CPF 985.XXX.XXX-91) em 17/11/2025 09:55:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

BENI RODRIGUES PINTO (CPF 751.XXX.XXX-72) em 01/12/2025 12:28:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/263A-19DB-DF9B-53CB